

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO RONDON-UFRGS OPERAÇÃO SERRA DO CACHIMBO – JULHO DE 2017

O Núcleo de Extensão Rondon - UFRGS da Pró-Reitoria de Extensão torna público o Edital de seleção de alunos de graduação para participarem do Projeto Rondon do Ministério da Defesa, Operação Serra do Cachimbo, no município de **TERRA NOVA DO NORTE - MT**, a ser desenvolvido no período de 14 a 30 de Julho de 2017.

O Projeto Rondon, coordenado pelo Ministério da Defesa, é um projeto de integração social que envolve a participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população. Os objetivos do Projeto são: contribuir para a formação do universitário como cidadão; integrar o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do País; consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social, coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais; e estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas.

As ações a serem desenvolvidas no Projeto contemplam as atividades referentes ao **Conjunto B** de ações definidas pelo Ministério da Defesa, contemplando as áreas de **Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção, Trabalho**.

1 – Inscrições

Art. 1º - Podem se inscrever os alunos regularmente matriculados e vinculados em um dos cursos de graduação da UFRGS e que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Possuam vínculo ativo no curso até o término do período de execução da Operação
- b) Não tenham participado de operações anteriores do Projeto Rondon;
- c) Apresentem um bom desempenho acadêmico;
- d) Tenham disponibilidade de horário para participar das reuniões preparatórias e da Operação propriamente dita.

Art. 2º - Somente serão homologadas as inscrições de alunos de graduação que tiverem participado de uma das palestras de divulgação do Projeto Rondon, a serem realizadas nos

dias: **15 de dezembro de 2016**, no **campus saúde**, no Planetário UFRGS, Sala Multimeios, às 9:00h OU no **campus vale**, bloco IV, Instituto de Informática, Auditório 67 (prédio 43713), às 14:00h.

Art. 3º - As inscrições serão recebidas a partir do dia 16 de dezembro até 23:59h do dia 23 de dezembro de 2016, exclusivamente pelo email projetoRondon@ufrgs.br, o qual deverá encaminhado como assunto: "**Inscrição na Operação Serra do Cachimbo**"

2 – Dos Documentos

Art. 4º - A inscrição por email deverá obrigatoriamente conter em **um único arquivo em formato PDF**, os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição completamente preenchida (Anexo 1) – download disponível no site do Núcleo Rondon (www.ufrgs.br/rondon).
- Formulário “Manifestação de Interesse e Informações Pessoais” (Anexo 2) – download disponível no site do Núcleo Rondon (www.ufrgs.br/rondon).
- Histórico Escolar atualizado
- Comprovante de matrícula do semestre 2016-2

Parágrafo 1 – a inscrição será efetuada a partir da entrega de toda documentação, não sendo permitido anexar ou enviar documentos posteriormente.

Parágrafo 2 – As inscrições incompletas ou enviadas por fora do prazo e horário estipulado neste Edital, serão desclassificadas.

Parágrafo 3 – O arquivo único deverá ser gravado no formato *nome-sobrenome* do aluno candidato ao processo de seleção (p.ex., joão-silva.pdf)

Parágrafo 4 – O Núcleo de Extensão Rondon-UFRGS não se responsabiliza pela inscrição eletrônica não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, problemas de tráfego na internet ou outros fatores que impossibilitem o envio dos documentos em tempo hábil.

3 – Requisitos, Deveres e Compromissos para Participação no Projeto RONDON – UFRGS - Operação Serra do Cachimbo – Julho de 2017.

Art. 5º - Cumprir todas as recomendações e compromissos estabelecidos pelo Ministério da Defesa, disponíveis na página <http://www.projetoRondon.defesa.gov.br/portal/operacao/pagina/id/9706/area/P/module/default> e no manual do rondonista.

Art. 6º - Ter disponibilidade para viajar e cumprir todas as etapas do cronograma de trabalho previstas no período de **14 a 30 de Julho de 2017**.

Art. 7º - Ter disponibilidade para participar das reuniões preparatórias da Equipe UFRGS, no período de 08 de março a 12 de julho de 2017, todas **QUARTAS-FEIRAS**, no turno da tarde (14h às 17:30h), no Departamento de Educação e Desenvolvimento Social (DEDS-PROREXT), sub-solo do Planetário da UFRGS (av. Ipiranga, 2000, Campus Saúde).

Art. 8º - Gozar de boas condições de saúde física, mental, odontológica.

Art. 9º - Ter espírito de equipe e capacidade de interação com o público-alvo de sua ação e de compartilhamento de tarefas, iniciativa e protagonismo, bem como demonstração de responsabilidade, maturidade, dedicação, organização e resiliência quando da execução de trabalhos extenuantes e prolongados;

Art. 10º - Participar da elaboração do Relatório da Operação a ser enviada ao Ministério da Defesa.

Art. 11º - Participar do Salão UFRGS 2017 nas modalidades “Stand na Mostra de Extensão” e na modalidade “Tertúlia”.

Art. 12º - O descumprimento de quaisquer normas, condutas, recomendações ou compromissos aqui estabelecidos são passíveis de desligamento do aluno da Equipe.

4 – Da Seleção da Equipe Rondonista

Art. 13º - Serão selecionados 10 alunos de graduação, sendo 8 alunos como titulares da equipe rondonista e mais 2 alunos como suplentes, a serem chamados em caso de desistência ou afastamento de algum dos alunos que compõe a equipe de trabalho.

Art. 14º - Do Processo de Seleção:

O processo de seleção possui cinco fases:

1º) Presença na Palestra de Apresentação do Projeto Rondon (ELIMINATÓRIO);

2º) Avaliação da documentação de inscrição (ELIMINATÓRIO);

3º) Pré-Seleção dos alunos inscritos

4º) Avaliação em dinâmica de grupo

5º) Avaliação do perfil dos alunos na entrevista individual.

Art. 15º - A terceira fase do processo de seleção (pré-seleção) levará em conta os seguintes critérios:

- a) Formação Interdisciplinar,
- b) Atuação prévia em Projetos de Extensão Universitária;
- c) Atendimento aos critérios exigidos pelo Ministério da Defesa;
- d) Carta de Apresentação e Interesse do aluno.

Art. 16º - A quarta fase de seleção compreenderá dinâmicas de grupo a serem realizadas com 40 alunos classificados na terceira fase e agrupados em dias e turnos conforme calendário.

Parágrafo 1 – A presença na dinâmica de grupo é obrigatória e o não-comparecimento na data/hora agendadas implicará na desclassificação do aluno.

Art 17º - A quinta fase de seleção consistirá de entrevista individual dos alunos classificados na quarta etapa, em data e hora informadas posteriormente e realizadas nos dias estabelecidos no calendário.

Parágrafo 1 – A presença na entrevista é obrigatória e o não-comparecimento na data/hora agendadas implicará na desclassificação do aluno.

Art 18º - Divulgação do Resultado:

A lista dos alunos selecionados será divulgada na página do DEDS e do Núcleo Rondon-UFRGS e por e-mail para os alunos titulares e suplentes selecionados, em ordem alfabética acrescida dos nomes dos alunos suplentes, em ordem de classificação.

5 – Do Calendário

Data	Ação	Local/Hora	Observação
15/12	Palestra de Apresentação do Projeto Rondon – UFRGS	Campus Saúde: Planetário – Sala Multimeios – 9h Campus Vale - Informática às 14:00h	Presença obrigatória
15/12 a 23/12	Período de Inscrição: Entrega da documentação	pelo email	ver artigos 3º. e 4º.
26 e 27/12	3ª Fase de Seleção (conforme critérios estabelecidos)		
28/12 (às 18h)	Divulgação dos 40 alunos para 4ª Fase (dinâmicas de grupo)	<i>Pelo e-mail aos alunos e Divulgação no Site do Núcleo Rondon e DEDS</i>	
05 e 06/01	Realização das dinâmicas de grupo (com agendamento de 10 alunos por turno).	Planetário- UFRGS, Sala Multimeios	Presença obrigatória
12 e 13/01	Realização das Entrevistas individuais (com agendamento de 8 alunos por turno).	Sala de Reuniões do DEDS	Presença obrigatória
Até 18/01	Divulgação da listagem final dos alunos	Site Núcleo Rondon e DEDS e e-mail para os alunos	
08/03 até 12/07	Reuniões de Preparação e Capacitação da Equipe	Sala de Reuniões DEDS (sub-solo do planetário)	Presença obrigatória

6 – Das Disposições Finais

Art. 19º – Há qualquer momento, a Coordenação da Equipe Rondon UFRGS – Operação Serra do Cachimbo poderá chamar alunos, respeitada a ordem de classificação, para suprir eventuais vacâncias.

Art. 20º – Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Equipe Rondon UFRGS – Operação Serra do Cachimbo, juntamente com o Núcleo Rondon UFRGS, DEDS e Pró-Reitoria de Extensão.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2016.